

# BS Participações S.A.

CNPJ/MF 19.658.738/0001-79 - NIRE 35.300.462.181

## Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

**Data, Horário e Local:** 27 de abril de 2023, às 13h00, na sede social da BS Participações S.A. ("Companhia"), sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **Mesa:** Presidente - Sr. Marcel Paes de Almeida Piccinno; Secretário - Sr. Marcos Hiyoshi Kubo. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(I) Em Assembleia Geral Ordinária:** Deliberar sobre: **(i)** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato; e **(iii)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores. **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital social mediante a capitalização de AFAC; **(ii)** redução de capital social para a absorção dos prejuízos acumulados; e **(iii)** alteração do Estatuto da Companhia. **Documentos e Publicações:** Leitura dispensada, por unanimidade de votos. **1.** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, cuja publicação é exclusivamente de forma eletrônica, nos termos do art. 294, III, da Lei 6.404/76. **Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das S.A. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o seguinte: **I) Em Assembleia Geral Ordinária:** **1.** Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como a não distribuição de dividendos, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício de 2022. **2.** Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria, sem designação específica, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, a saber: (i) Sr. **Marcel Paes de Almeida Piccinno**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob nº 282.998.458-74, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.698.855-2-SSP/SP; e (ii) Sra. **Isabel Cotta Fernandino de França Leme**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob nº 153.128.908-80, portadora da Carteira de Identidade RG nº 23.304.589-2-SSP/SP. Ambos os Diretores ora eleitos são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), CEP 01452-919. Para fins do artigo 147, caput, da Lei nº 6.404/76, as respectivas declarações de desimpedimento estão arquivadas na sede da Companhia. **4.** Aprovar que a Companhia não pagará qualquer remuneração aos seus administradores. **II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **1.** Aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização dos créditos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, dos atuais R\$ 4.096.160,00 para R\$ 5.878.491,00, um aumento, portanto, no valor de R\$ 1.782.331,00, através da emissão de 1.782.331 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 para cada ação, calculado de acordo com o art. 170, § 1º, II, da Lei das S.A. As 1.782.331 novas ações ordinárias ora emitidas são subscritas e integralizadas pela acionista BSCP Participações Ltda. no respectivo valor de R\$ 1.782.331,00, conforme Boletim de Subscrição que integra esta ata como Anexo I. **2.** Aprovar a proposta de redução do capital no valor total de R\$ 5.000.000,00, para a absorção dos prejuízos acumulados conforme registrados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022, com o cancelamento de 5.000.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 1,00 para cada ação, proporcionalmente a quantidade de ações detidas pelos acionistas. Dessa forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 5.878.491,00 para R\$ 878.491,00, representado por 878.491 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **2.** Aprovar, a alteração do Estatuto Social da Companhia, para (a) aumentar o prazo de vigência de procurações outorgadas pela Companhia de um para três anos; e (b) ajustar o novo capital social da Companhia conforme itens 1 e 2 acima. Em virtude dessas alterações, o art. 4º e o Parágrafo Terceiro do Art. 14 do estatuto social, passam a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 4º** - O capital social é de R\$ 878.491,00, integralmente realizado e dividido em 878.491 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." "**Art. 14 [...]** **Parágrafo Terceiro** - Os mandatos outorgados pela sociedade terão necessariamente prazo de duração determinado, não superior a 3 anos, permitido o substabelecimento com reserva de poderes somente quando a procuração for outorgada para fins judiciais, para representação no contencioso administrativo ou nos procedimentos relativos a marcas e patentes, hipóteses em que os mandatos poderão ter prazo de duração indeterminado. Nos demais casos os mandatos não poderão ser outorgados com poderes de substabelecimento." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 27 de abril de 2023. Marcel Paes de Almeida Piccinno - Presidente da Mesa. Marcos Hiyoshi Kubo - Secretário. Os Acionistas: BSCP Participações Ltda. - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. Oldenfors Holding S.A. - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. **Marcos Hiyoshi Kubo** - Secretário. **JUCESP** nº 326.854/23-0 em 14/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

